



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Portaria nº 008, de 03 de março de 2007.

Ementa: "Concede Férias Regulamentares à Servidora Marlene Maria Suliman Rodrigues."

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

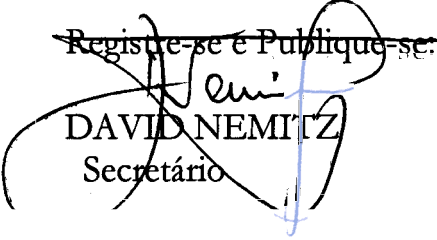
I – Fica concedido férias regulamentares de trinta (30) dias a servidora **MARLENE MARIA SULIMAN RODRIGUES**, Assessora de Bancada – CC01, de 03/mar/2007 a 02/abri/2007, relativas ao período aquisitivo de 04/mar/2006 a 03/mar/2007.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, 03 de março de 2007.


Ver. **CARLOS MANGANELLI**
Presidente

~~Registre-se e Publique-se.~~


DAVID NEMITZ
Secretário